



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO N<sup>o</sup> 507 de 20 de Janeiro de 2006.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por parte do Governo Municipal, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Montadas, combinando com o artigo 5<sup>o</sup>, Inciso XXIV da Constituição Federal e artigo 22, § 8<sup>o</sup>, inciso II da Constituição do Estado da Paraíba e, tendo em vista o disposto no artigo 2<sup>o</sup> letra "I", do Decreto Lei n<sup>o</sup> 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei n<sup>o</sup> 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Artigo 1<sup>o</sup>** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de um terreno medindo 15m (quinze metros) por 22m (vinte e dois metros), totalizando uma área de 330m<sup>2</sup> (trezentos e trinta metros quadrados) situado na zona urbana do Município de Montadas, com as seguintes características e limites: ao Norte, Sul, Leste e Oeste com patrimônio dos vendedores.

**Artigo 2<sup>o</sup>** – O imóvel expropriado pertence ao Sr. Dorgival de Miranda Costa, identidade n<sup>o</sup> 252.655 SSP/PB, CPF n<sup>o</sup> 008.749.224-53, e sua esposa a Sr<sup>a</sup>. Maria dos Anjos Porto Costa, Identidade n<sup>o</sup> 1.097.146 SSP/PB, CPF n<sup>o</sup> 490.838.564-53, imóvel cadastrado no Incra n<sup>o</sup> 209.074.001.406-0.

**Artigo 3<sup>o</sup>** – O imóvel expropriado por meio deste decreto, destina-se à construção 01 (um) fossão para recolhimento de detritos nas Ruas Pilar da Conceição e João da Costa Brasil, nesta cidade.

**Artigo 4<sup>o</sup>** – O presente decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 20 de Janeiro de 2006.



José de Arimatéia Souza  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

ANTEPROJETO DE LEI N.º 003 de 21 de março de 2006.

Denomina de Praça Vereadora Josefa Tavares Costa a praça construída no prisma das Ruas José Veríssimo de Souza com José Cirino da Silva dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS,**

FAÇO SABER QUE ENVIO PARA APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO E SANÇÃO DO EXECUTIVO O PRESENTE ANTEPROJETO DE LEI:

**Artigo 1º** – Fica denominada de PRAÇA VEREADORA JOSEFA TAVARES COSTA, a praça construída pela Prefeitura Municipal de Montadas, localizada no prisma das Ruas: José Veríssimo de Souza e José Cirino da Silva.

**Artigo 2º** – Este Anteprojeto de lei entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Montadas, 21 de março de 2006.

**José de arimatéia Souza**  
**Prefeito**



## Ata da Comissão de Trabalho da Criança e do Adolescente

Ata da sessão de posse dos Conselheiros do CMDCA - Montadas - Paraíba.

Do primeiro dia, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e sete, às quatorze horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, da cidade de Montadas, Estado da Paraíba, reuniram-se os conselheiros indicados para a composição do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo eles: Edson Pereira da Silva - Representante da Secretaria de Administração do Município; Lawanck Verissimo de Souza - Rep. Secretaria da Saúde e Assistência Social; Weberns Verissimo de Souza - Rep. da Secretaria Municipal de Infra-estrutura; Ana Paula de Souza Louwa - Rep. da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Jose de Arimatéia Mota - Rep. da Igreja Evangélica Assembleia de Deus; Maria do Socorro Ribeiro Justino - Rep. da Pastoral da Criança (Igreja Católica); Maria do Socorro Diniz Pereira - Rep. do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Montadas; Denize de Souza Lisboa - Rep. da Associação para o desenvolvimento do sítio Sábá. Na ocasião através do voto, foram eleitos o Sr. Edson Pereira da Silva - Presidente do CMDCA; o Sr. Lawanck Verissimo de Souza - Vice-presidente do CMDCA e o Sr. Weberns Verissimo de Souza - Secretário do CMDCA, após a posse dos Conselheiros foi aprovado o edital de convocação para a eleição do Conselho Tutelar do Município de Montadas, onde convocou-se a eleição para o dia 04 de março de 2007, sendo que na ocasião decidiu-se que as inscrições seriam realizadas do dia 02/02

a 16 de fevereiro de 2007, no horário das 13:00 as 17:00hs, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Montadas-Pb., dando continuidade de a reunião foram indicados os conselheiros José de Anunciação Mota e Ana Paula de Souza Lima para comporem a comissão eleitoral do CMOEA, nada mais havendo a tratar, marcou-se uma nova reunião para o dia 16 (dezessis) de fevereiro as 17:00hs neste mesmo local e o Sr. Presidente encerrou a sessão suscitando levar esta ata para constar em nome da verdade e após lida, debatida e analisada, foi aprovada em sua íntegra e vai assinada por todos presentes. Montadas, 01 de fevereiro de 2007.

Nelson Veríssimo de Souza.

Denise de Souza Lisboa

Ana Paula de Souza Lima

José Anunciação Mota

Abraão dos Santos Diniz Pereira

Maria do Socorro Ribeiro Justino.

Laura de Jesus Manoel de Souza.

Guilherme